



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2023

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 156.000,00."

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional.		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.2139	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
377 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	156.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			156.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	156.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional.		



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2141	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
390 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	25.000,00
392 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	28.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional.		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2143	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		
405 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional.		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
23.422.2201.2146	Proteção dos Direitos do Consumidor		
411 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
412 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.000,00
413 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional.		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
23.691.2201.2147	Programa de Fortalecimento do Comércio Local		
414 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	88.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			156.000,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	156.000,00
---------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, 22 de junho de 2023.**

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

